

Texto 1

Violências e Famílias: uma aproximação inicial

"O ciclo da violência doméstica contra a criança e o adolescente interliga-se ao ciclo da violência de gênero, mesmo considerando-se que, tanto um quanto o outro são vividos de forma particular por cada pessoa que praticou ou sofreu as violências, e que ambos são afetados por uma conjuntura social, política, cultural e histórica".

(SOARES, 2009, p.100)

(2009) apontam esta problemática como um fenômeno que abala toda a sociedade e atinge de modo contínuo, especialmente, mulheres, crianças, adolescentes, idosos/as e pessoas com deficiência. A família tem sido o principal *lócus* de manifestação deste tipo de violência. Segundo aponta Soares (2009, p.12), a violência nas relações de casal é tão ampla que assume um caráter endêmico.

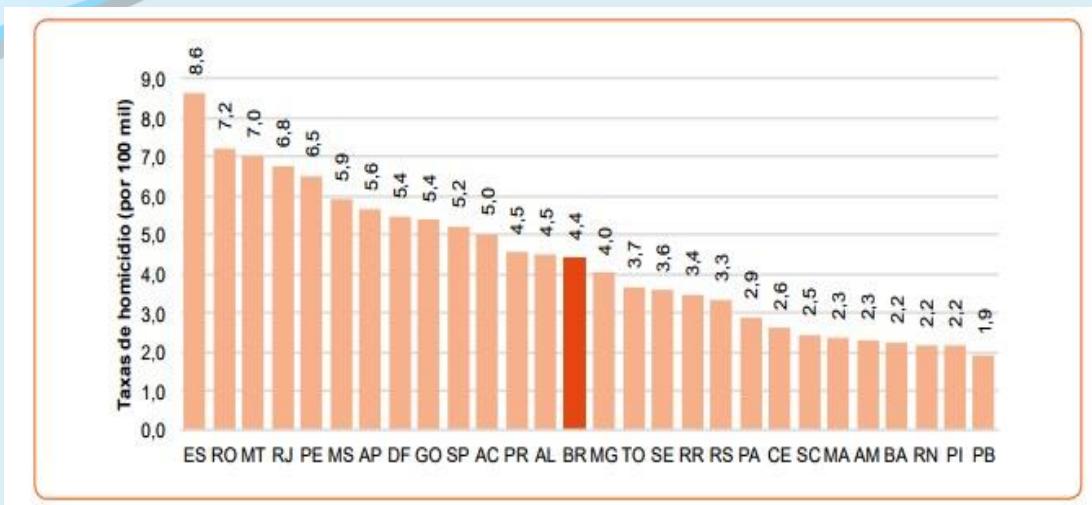
*"Mas o que você fez para ele te bater?
Porque ela não se separa dele?
Ela provocou
Quando descobriu que ela tinha um amante, ele perdeu a cabeça..."*

Frases como essas ainda são amplamente repetidas, responsabilizando a mulher pela violência sofrida e minimizando a gravidade da questão.

Instituto Patrícia Galvão,
Dossiê – Violência
Doméstica e Familiar
contra as Mulheres.

A violência doméstica é um problema de natureza social que tem se expressado de modo cada vez mais crítico em nosso cotidiano. Pesquisadoras como Azevedo e Guerra (1995), Minayo (2002), Santos (2004) e Soares

Segundo registros do SIM – Sistema de Informações de Mortalidade, divulgados no *Mapa da Violência 2015: Homicídios de Mulheres no Brasil*, no período entre 1980 e 2013 um total de 106.093 mulheres, foram vítimas de homicídio no Brasil. O número de vítimas passou de 1.353 mulheres em 1980, para 4.762 mulheres em 2013, o que significa um aumento de 252%. Em 1980, a taxa era de 2,3 vítimas por 100 mil. Em 2013 essa taxa passa para 4,8, um aumento de 111,1%. As 4.762 mortes no ano de 2013 representam uma média de 13 homicídios de mulheres por dia. Quando observamos a situação de Pernambuco neste cenário vemos que o nosso estado figura como um dos mais mortais para as mulheres no país. Observemos o Gráfico 1:



Fonte: Mapa da Violência 2015. Homicídio de mulheres no Brasil.

Gráfico 1: Ordenamento das UF's, segundo taxas de homicídio de mulheres (por 100 mil). Brasil, 2003

Segundo pesquisa realizada pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (FIBGE, s/d) 63% das vítimas de violência, no espaço doméstico, são mulheres, e destas, 43,6% têm idade entre 18 e 29 anos; e outras 38,4% entre 30 e 49 anos. Em 70% dos casos, os autores de violências são os próprios maridos ou companheiros.

Em uma Nota Crítica publicada no ano de 2016 o SOS Corpo – Instituto Feminista para a Democracia, destaca que no referido ano 240 mulheres foram vítimas de violência letal praticada intencionalmente pelos agressores¹. Em 2015 foram registrados 248 casos. Em relação aos estupros, entre janeiro e dezembro de 2016 ocorreram 2.196 casos no estado, conforme o que é apresentado no Quadro abaixo:

EVOLUÇÃO ANUAL DOS NÚMEROS DE VÍTIMAS DE ESTUPRO EM PERNAMBUCO POR REGIÃO – JANEIRO DE 2004 A DEZEMBRO DE 2016													
REGIÃO	2004*	2005*	2006*	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016
CAPITAL	96	85	172	167	200	260	408	480	557	517	462	409	428
REGIÃO METROPOLITANA	152	154	287	279	312	378	624	703	770	898	729	641	674
INTERIOR	18	28	58	535	609	781	1.079	1.184	1.395	1.470	1.436	1.139	1.094
NÃO INFORMADO	0	0	0	0	3	2	16	30	39	31	0	0	0
PERNAMBUCO	266	267	517	981	1.124	1.421	2.127	2.397	2.761	2.916	2.627	2.189	2.196

(*): O Sistema de Boletim Eletrônico de ocorrências policiais foi implantado em todo Estado entre 2004 e 2006.

Fonte: Secretaria de Defesa Social de Pernambuco

¹ Dados da Secretaria de Defesa Social de Pernambuco (SDS/PE).

Em 2017 foram registrados 280 assassinatos de mulheres em Pernambuco, destes apenas 77 foram classificados como feminicídio². De janeiro à novembro de 2017, 30.182 mulheres sofreram violência doméstica e 1.961 vítimas de estupro foram notificadas. Os dados alarmantes em relação a estas violências contra as mulheres são o reflexo de uma sociedade que ideologicamente naturaliza este tipo de agressão. Em 50,3% dos casos de mortes os assassinos são os próprios familiares e em 33,2% dos casos, companheiros/ex-companheiros.

Em relação aos dados do SINAN/DataSUS³, ocorrem em média 13 notificações de violência contra a mulher por dia em Pernambuco. Os dados em destaque neste texto, além de outros que podem ser encontrados, mediante uma rápida pesquisa sobre o tema, demonstram, com estatísticas assustadoras, que o nosso estado figura como recordista nacional de violência contra a mulher.

Quanto a violência contra pessoas idosas, os registros de alguns serviços de denúncia e proteção ao idoso demonstram que, em geral, as vítimas são mulheres viúvas, em idade avançada que moram com familiares (SOARES, 2009). Segundo Paraíba e Silva (2015) foram registradas 242 notificações (SINAN/DataSUS) de violência contra a pessoa idosa na cidade do Recife entre 2009 e 2012. Em 59% dos casos a vítima era do sexo feminino. O local mais relatado da ocorrência da violência foi a residência, considerando ambos os sexos. O tipo de violência mais notificado foi a física, com 44% dos casos, seguida pela negligência/abandono 29,4% dos casos e a violência psicológica/moral com 13,36% dos casos em ambos os sexos. Segundo dados do CIAPPI⁴ de janeiro à maio de 2017 foram contabilizados 115 novos casos, mas só nos meses de junho e julho foram registrados 161 casos, entre abuso financeiro, negligência, maus tratos, abandono, entre outros. Ressalto que os dados apresentados em relação a este tipo de violência são fruto de subnotificação, pois muitas das ocorrências nem chegam ao conhecimento dos órgãos públicos devido à natureza das práticas que estão

² Feminicídio é o assassinato de uma mulher pela condição de ser mulher. Suas motivações usuais são o ódio, o desprezo ou o sentimento de perda do controle e da propriedade sobre as mulheres, comuns em sociedades marcadas pela associação de papéis discriminatórios ao feminino, como é o caso brasileiro. Fonte: Instituto Patrícia Galvão

³ SINAN – Sistema de Informação de Agravos e Notificações

⁴ CIAPPI – Centro Integrado de Atenção e Prevenção à Violência contra a Pessoa Idosa

circunscritas ao âmbito doméstico, à fragilidade física e psicológica das vítimas que gera sujeição e medo e à dificuldade que muitas vítimas tem de se reconhecer enquanto inseridas em uma situação de violência, principalmente se ela é praticada por parentes próximos ou mesmo filhos/as.

No Brasil não existem estatísticas oficiais sobre a dimensão da violência doméstica contra pessoas com deficiência; entretanto, informações colhidas na Delegacia da Mulher e da criança de São Paulo identificam que, geralmente, crianças e adolescentes com deficiência mental e/ou distúrbio de comportamento – são contidos com cordas, ataduras, isolados em cômodos, sem qualquer estímulo ou convivência familiar e/ou comunitária e, em alguns casos, ocorre a administração exagerada de medicamentos e álcool.

Em relação à violência contra a criança e o adolescente o problema da subnotificação também é bastante recorrente, porém alguns dados sinalizam a gravidade do problema. No Brasil a cada 100 crianças de 0 a 14 anos, 68 sofreram punições físicas em casa no ano de 2015. Em nosso país, aproximadamente 132 mil famílias são chefiadas por crianças entre 10 e 14 anos (IBGE, 2010). No ano de 2014, o Disque-Denúncia da SDH/PR⁵ registrou mais de 91 mil denúncias de violações de direitos de crianças e adolescentes. Ao fazer o recorte de sexo, verificamos que a maior parte das vítimas é do sexo feminino. A maioria dos agressores pertence ao grupo familiar da vítima. É evidente que estes dados não representam, necessariamente, o fenômeno em sua totalidade, mas nos dá uma noção aproximada da dimensão desta problemática, uma vez que expressa o quanto fortemente ele se encontra inserida no cotidiano da sociedade.

Os dados apresentados acerca dos diferentes perfis que caracterizam as vítimas mais recorrentes da violência doméstica/familiar têm por objetivo esboçar um breve panorama acerca de como estas problemáticas vem se intensificando em nosso contexto social e, portanto, nos desafiando no cotidiano de intervenção da Política de Assistência Social, bem como, nas demais políticas públicas, no Sistema de Defesa de Direitos e correlatos. Trata-se de um fenômeno complexo e dinâmico que se expressa de diferentes formas, uma vez que interage com o contexto social, territorial, econômico e geracional que o circunda. Nas palavras de Soares (2009, p.14):

⁵ Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República

(...) entende-se que, assim como diversas são as pessoas que vivem em situação de violência de gênero e/ou doméstica, diversas também são as formas como se apresenta este fenômeno multifacetado, que diz respeito às relações de poder abusivo e desigual, estabelecidas através de vínculos violentos.

- A violência não é um traço da natureza humana. Os indivíduos não nascem violentos, eles tornam-se violentos.

- Se a violência é socialmente construída ela também pode ser resignificada e desconstruída através de práticas que a desestimulem e desenvolvam uma cultura da não violência.

É preciso considerar que cada família vivencia as manifestações destas violências de modo particular, através de dinâmicas próprias, onde são atribuídos diferentes significados e significações, são estabelecidos diferentes afetos e mobilizadas diversas emoções, tudo isto compõe experiências que dão sentido às suas vivências, neste *lócus* familiar que, como foi dito anteriormente, é afetado por processos sociais, culturais, econômicos e históricos. Dito isto, o próximo passo em nosso percurso será desvelar como se estrutura este fenômeno e quais as suas principais características e expressões mais recorrentes.

Em primeiro lugar, é importante destacar que tanto “família” quanto “violência” não são particularidades de nosso tempo histórico. Ambos os conceitos estiveram presentes em diversos momentos da história da humanidade assumindo graus de importância, nomenclaturas, e configurações variadas de acordo com os diferentes aspectos socioculturais de cada arranjo social. Deste modo comprehende-se que, tanto violência quanto família são produtos históricos de realidades diversas. A violência, grosso modo, não tem natureza, e tão pouco essência. Nas palavras de Foucault (1981), ela é fabricada pelos mecanismos de saber e poder, e construída em uma rede de relações sócio-históricas.

O que proponho é que, ao longo deste curso, possamos dar um salto qualitativo em nossas reflexões a fim de pensar a violência e a família enquanto mecanismos de poder, buscando problematizá-las e contextualizá-las com o propósito de evitar a sua naturalização e essencialização. Isso significa compreender ambas enquanto elementos marcados por uma historicidade, dialogando com as coletividades sociais, políticas e culturais.

No que diz respeito à violência, suas características podem ser relacionadas com comportamentos transgressores, disfunção estrutural, urbana, política e social, compondo um cenário que afeta, de modos diferenciados, a todas as pessoas. Pegando como exemplo a violência contra crianças e adolescentes, compreendemos que este tipo de agressão se expressa através da coexistência de relações com abuso de poder, na convivência desigual e

Conceudista: Juliana Cintia – Antropóloga, pesquisadora do Grupo de Estudos GEPERGES – Audre Lorde

adultocêntrica no ambiente sociofamiliar que estes sujeitos vivem. Diferentes elementos que integram o cenário que propicia este tipo de violência encontram lugar de manifestação na comunidade, na casa e na família. Por exemplo, quando se vive em um contexto onde os castigos físicos praticados contra crianças e adolescentes são reconhecidos social e culturalmente como elementos corretivos, disciplinadores e educativos facultados aos pais e/ou responsáveis. Este tipo de entendimento socialmente compartilhado e reproduzido gera o que é denominado de ambiência para a expressão da violência:

Essa “violência” contra “crianças” e “adolescentes” (categorias também convencionadas pela cultura e datadas historicamente), tem se apresentado, ao longo da história, com terminologias e formatos próprios, estando presente também na mitologia e nas religiões. Na verdade, a “violência” como um fenômeno “convencionado”, a saber, condicionado pela cultura e pela história –, não poderia jamais ser visada a partir de lugar algum ou de um lugar absoluto, pois todo aquele que a visa e busca compreendê-la o faz a partir de um *lócus* epistemológico específico (SOARES, 2009, p.19).

“Na tradição judaica, a criança sofria abandono tanto pelos pais como pelo Estado. O ato dos pais de desampararem seus filhos era perfeitamente aceito, já que estes tinham o poder de vende-los, caso necessitassem ou, simplesmente, não quisessem dividir os bens (AMARAL & MATTIOLI, 2004, p.149)”.

O que se pretende destacar com o comentário em destaque no quadro é que devemos atentar para a historicidade e lugar social das análises e julgamentos que fazemos acerca dos contextos onde se processam as dinâmicas dos fenômenos complexos que abordamos. Quando denominamos uma relação parental/familiar como violenta devemos sempre lembrar que o nosso posicionamento é socialmente e hierarquicamente condicionado e isto afeta a capacidade de compreensão das pessoas imersas naquela situação. Isto não significa naturalizar e relativizar contextos violentos, mas ter uma visão alinhada com a conjuntura onde se insere a situação abordada tendo em vista a construção de possibilidades de superação da violência identificada que considerem as capacidades e limitações dos sujeitos envolvidos no processo para exercer uma ruptura com o ciclo abusivo.

Longe de esgotar todas as questões e possibilidades de análise em torno das diversas problemáticas e expressões da violência doméstica o que iremos fazer ao longo deste curso é abrir algumas frentes de discussão a fim de formar uma base teórico-metodológica capaz de nos orientar no sentido de aprofundar os conhecimentos acerca da violência doméstica e suas

dinâmicas. Dito de outro modo, o objetivo central do curso é munir as/os participantes de ferramentas interpretativas e chaves de leitura que possibilitem os entendimentos e aproximações aos contextos que fomentam práticas violentas no âmbito familiar e comunitário buscando demonstrar como as expressões desta violência interagem com processos macrossociais como, por exemplo, relações de gênero (desiguais), patriarcado e machismo.



REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMARAL, L. R. O. G.; MATTIOLI, O. C. Acidentes infantis e violência doméstica. In: ARAÚJO, M. F.; MATTIOLI, O. C. (Org.). **Gênero e violência**. São Paulo: Ed. Arte e Ciência, 2004. p. 143-164.

AZEVEDO, M. A.; GUERRA, V. A. **A Violência Doméstica na Infância e na Adolescência**. São Paulo: Robe Editorial, 1995.

FOUCAULT, M. **Microfísica do poder**. Rio de Janeiro: Graal, 1981.

MINAYO, M. C. S. O significado social e para a saúde da violência contra a criança e adolescente. In: WESTPHAL, M. F. (Org.) **Violência e criança**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2002. p. 95-114.

PARAÍBA, Patrícia Maria F; SILVA, Maria Carmelita M. e. **Perfil da violência contra a pessoa idosa na cidade do Recife-PE**. Revista Brasileira de Geriatria e Gerontologia, Rio de Janeiro: 2015, v.18(2), 295-306.

SANTOS, M. F. S. Representações sociais e violência doméstica. In: SOUZA, L.; TRINDADE, Z. A. (Org.). **Violência e exclusão: convivendo com paradoxos**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. p. 132-145

SOARES, Ilcélia Alves. **Família em situação de violência doméstica contra a criança e o adolescente: é possível romper com este cenário?** Dissertação (Mestrado) - Curso de Mestrado em Psicologia Clínica, Universidade Católica de Pernambuco, Recife, 2009, 118 f.

Sites:

SDS/PE: http://www.portaisgoverno.pe.gov.br/c/document_library/get_file?uuid=bc68c7d9-6818-4594-9aa6-47d332f1ade5&groupId=124015 Acesso em: 02/01/2018

SOS Corpo: http://soscorpo.org/wp-content/uploads/SOS-CORPO-Nota-cr%C3%ADtica_25nov16.pdf Acesso em: 03/01/2018

Instituto Patrícia Galvão:

<http://www.agenciapatriciagalvao.org.br/dossie/violencias/violencia-domestica-e-familiar-contra-as-mulheres/> Acesso em: 03/01/2018

Mapa da Violência 2015:

http://www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf Acesso em: 03/01/2018